

IT-1906.R-2 - INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO, PARA REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROTÓXICOS, PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS DE USO PROFISSIONAL E PRODUTOS AFINS.

Notas:

Aprovada pela Deliberação CECA nº 2.273, de 20 de fevereiro de 1991  
Publicada no DOERJ de 22 de fevereiro de 1991

1. OBJETIVO

Orientar a apresentação de Projeto de Instalação de Atividade que comercialize produtos agrotóxicos, produtos domissanitários de uso profissional e produtos afins para obtenção do Certificado de Registro conforme o Decreto nº 15.810, de 25 de outubro de 1990.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Documentos aprovados pela Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA e publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

DZ-1310 - DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MANIFESTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAS;

DZ-1311 - DIRETRIZ DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS INDUSTRIAS.

3. CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

O Projeto deverá ser apresentado em 1 (uma) via, em formato A-4 da ABNT, obedecendo ao roteiro apresentado no Anexo desta Instrução Técnica, contendo os seguintes itens:

- Informação quanto a localização;
- Memorial Descritivo;
- Representações Gráficas.

4. DADOS COMPLEMENTARES

A Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA poderá solicitar ao requerente informações adicionais necessárias à análise do Projeto.

## A N E X O

### 1. INFORMAÇÕES QUANTO A LOCALIZAÇÃO

Característica e destinação do imóvel.

### 2. MEMORIAL DESCRIPTIVO

2.1 Relação dos materiais a serem utilizados em revestimento de pisos e paredes.

2.2 Descrição do sistema de controle de poluição do ar incluindo o cálculo da capacidade e a eficiência de controle.

### 3. REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS

3.1 Representação gráfica da situação do imóvel na escala 1 200.

3.2 Representação gráfica da projeção baixa do imóvel na escala 1:50 indicando necessariamente as áreas destinadas à comercialização, estoque, vestiário, vias de acesso, ventilação, chuveiro de emergência e sistema de controle de poluição.

3.3 Representação gráfica do sistema de controle de poluição do ar.